



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 252/2023 - Nº 1

Razão Social: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - G/O

Nome Fantasia: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - G/O

CNPJ: 10.572.048/0006.32

Registro Empresa (CRM-PE): 2760

Endereço: AV CAXANGÁ, 3860

Bairro: CAXANGÁ

Cidade: Recife - PE

CEP: 50731-900

Telefone(s): (81) 3271-6405

E-mail: direcaohbl@gmail.com;nathaliasouza.hbl@gmail.com

Diretor Técnico: Dr(a). NATHÁLIA GABRIELLE DE SOUZA MAUX GONÇALVES - CRM-PE 24045

Sede Administrativa: Não

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 14/12/2023 - 15:20 às 20:00

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589

Equipe de Apoio da Fiscalização: Claudia Beatriz Camara de Andrade Silva - Vice Presidente do Cremepe; Isabela Alencar - Assessora de Imprensa

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Nathalia Gabrielle de Souza Maux Gonçalves, Renata Barreto Coutinho Bezerra e Silva

Cargos: Diretora Técnica, Diretora Geral

Ano: 2023

Processo de Origem: 252/2023/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento de saúde.

Chegando ao estabelecimento de saúde, a equipe de fiscalização composta pela Conselheira e Vice Presidente do Cremepe Dra. Cláudia Beatriz Camara de Andrade Silva, o Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto e a Assessora de Imprensa Sra Isabela Alencar, exibindo suas identidades funcionais como credencial para o ato fiscalizatório, solicitaram contato com a médica responsável (Diretora Técnica).

A médica Diretora Técnica Dra. Nathália Gabrielle de Souza Maux Gonçalves e a Diretora Geral Dra. Renata Barreto Coutinho Bezerra e Silva, CRM 10747 receberam a equipe de fiscalização.

Foi objetivo da vistoria a Ginecologia e Obstetrícia.

Trata-se de um estabelecimento de saúde público e estadual com gestão do Estado e que recebe estudantes de medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade de Pernambuco (UPE - Recife e Garanhuns) além da Faculdade Maurício de Nassau. Refere que há 10 (dez) programas de residência médica em atividade.

Realiza atendimentos de urgência/emergência nas seguintes especialidades:

- Obstetrícia e Ginecologia;
- Pediatria.

Realiza atendimentos eletivos nas seguintes especialidades:

- Pediatria, Neurologia Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Gastropediatria, Hepatologia infantil;
- Clínica Médica Geral, Endocrinologia, Nefrologia, Dermatologia, Hepatologia, Cardiologia, Pneumologia, Infectologia, Psiquiatria;
- Oncologia (Classificado como Unacon);
- Ginecologia e Obstetrícia (incluindo pré natal de alto risco);
- Cirurgia Geral, Mastologia, Proctologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Torácica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica;
- Endoscopia;

- Radiologia;
- Anatomia Patológica.

Conta com 411 leitos;

Centro Cirúrgico Geral com 8 Salas Cirúrgicas e SRPA (Sala de Recuperação Pós Anestésica com 8 leitos);

Centro Cirúrgico Obstétrico com 4 Salas Cirúrgicas e NÃO possui SRPA;

UTI adulto com 20 leitos;

UTI Pediátrica com 08 leitos;

UTI Pediátrica Covid com 10 leitos;

UTI Neonatal com 16 leitos;

UCI Canguru com 10 leitos.

Importante analisar o relatório em tela em conjunto com os relatórios: Sistema CFM 251/2023, datado de 14/12/2023 e CFM 253/2023, datado de 11/12/2023.

2. COMISSÕES

2.1 A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim

2.2 Comissão de Ética Médica: **Não**

2.3 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim

3. CORPO MÉDICO - MATERNIDADE

3.1 Médico obstetra nas 24 horas: 5

3.2 Médico anestesiologista nas 24 horas: 2

4. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO / MATERNIDADE - ALOJAMENTO CONJUNTO / NEONATAL # OBSTETRICIA

4.1 Enfermaria para adulto/adolescente : Sim

4.2 Distância entre os leitos de no mínimo de 80cm : Sim

4.3 Enfermaria para criança : Sim

4.4 Distância entre os leitos de no mínimo de 80cm : Sim

4.5 Quartos: Sim

5. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO # OBSTETRICIA

5.1 Na sala de parto: Sim

5.2 Outro local: Sim

6. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO / MATERNIDADE - CARRINHO DE EMERGÊNCIA AJUSTADO # OBSTETRICIA

6.1 Carrinho de emergência ou kit de reanimação: Sim

6.2 Fácil acesso ao carrinho de emergência / kit de reanimação : Sim

6.3 Desfibrilador com monitor : Sim

6.4 Oxímetro de pulso: Sim

6.5 Aspirador de secreções: Sim

6.6 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

6.7 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim

6.8 Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim

6.9 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim

6.10 Máscara laríngea: Sim

6.11 Guia para tubo traqueal e pinça condutora: Sim

6.12 Sondas para aspiração: Sim

6.13 Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim

6.14 Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia Adrenalina (Epinefrina), Água destilada, Aminofilina, Amiodarona, Atropina, Cloreto de potássio, Cloreto de sódio, Dexametasona, Diazepam, Dobutamina (recomendatório), Dopamina, Fenitoína, Fenobarbital, Furosemida, Glicose, Haloperidol, Hidantoína, Hidrocortisona, Lidocaína, Meperidina ou equivalente, Midazolan, Ringer Lactato, Soro Glico-Fisiológico, Solução Glicosada) : Sim

6.15 Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim

6.16 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa : Sim

6.17 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador : Sim

6.18 EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências (luvas, aventais, máscaras e óculos) : Sim

7. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO / MATERNIDADE - CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO # OBSTETRICIA

7.1 Centro cirúrgico obstétrico: Sim

7.2 Agência transfusional na maternidade: Sim

8. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO / MATERNIDADE - ENFERMARIA PRÉ-PARTO # OBSTETRICIA

8.1 Enfermaria de pré-parto : Sim

8.2 Fácil acesso ao carrinho de emergência / kit de reanimação : Sim

8.3 Banheiro anexo aos quartos: Sim (Há duas enfermarias com banheiro dentro e há 2 enfermarias com banheiro no corredor.)

8.4 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim

8.5 Sabonete líquido: Sim

8.6 Registra a evolução do parto em partograma: Sim

8.7 No momento da vistoria, foi constatado número de pacientes acima da capacidade prevista : Sim

9. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO / MATERNIDADE - EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO # OBSTETRICIA

9.1 Amnioscópio: Sim

9.2 Amniótomo: Sim

9.3 Assento removível para acompanhante: Sim

9.4 Cardiotocógrafo fetal: Não (Há apenas um.)

9.5 Banheira para alívio não farmacológico da dor: Não

9.6 Bola de Bobath para alívio não farmacológico da dor: Sim

9.7 Cavalinho para alívio não farmacológico da dor: Sim

9.8 Escada de Ling para alívio não farmacológico da dor: Sim

9.9 Cilindro de oxigênio: Sim

9.10 Detector fetal sonar Doppler: Sim

9.11 Esfigmomanômetro: Sim

9.12 Estetoscópio clínico: Sim

9.13 Estetoscópio de Pinard: Sim

9.14 Fórceps: Sim

9.15 Fita métrica: Sim

9.16 Glicosímetro: Sim

9.17 Materiais para cateterismo vesical: Sim

9.18 Luvas para exame obstétrico: Sim

9.19 Rede fixa de gases: Sim

10. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO # OBSTETRICIA

10.1 Berço aquecido: Sim

10.2 Aspirador de secreções: Sim

10.3 Dispositivo para aspiração de meconio na traqueia: Sim

10.4 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara de 500ml e 750 ml : Sim

10.5 Sondas gástrica para aspiração nº 6 e 8: Sim

10.6 Sondas traqueais sem válvula 4,6,8,10,12, 14: Sim

10.7 Máscaras para RN a termo e pré- termo: Sim

10.8 Rede de gases: Sim

10.9 Cilindro de oxigênio fixado: Sim

10.10 Balança para recém-nascido: Sim

10.11 Termômetro clínico: Sim

10.12 Estetoscópio clínico: Sim

10.13 Bomba de infusão: Sim

- 10.14 Bicarbonato de sódio: Sim
- 10.15 Hidrocloreto de naloxona: Sim
- 10.16 Vitamina K: Sim
- 10.17 Esfigmomanômetro: Sim
- 10.18 Cânulas traqueais sem balonete 2,5; 3,0; 3,5; 4,0: Sim
- 10.19 Capacete para administração de gases (Hood): Sim
- 10.20 Clampeador de cordão umbilical: Sim
- 10.21 Fio guia estéril: Sim
- 10.22 Fonte de oxigênio umidificado: Sim
- 10.23 Laringoscópio com lâmpadas, pilhas e lâminas nº 0 e 1: Sim
- 10.24 Material para cateterismo umbilical: Sim
- 10.25 Material para identificação da mãe e do recém-nascido: Sim
- 10.26 Oxímetro de pulso: Sim

11. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - EXIGÊNCIAS PARA A SALA CIRÚRGICA OBSTÉTRICA # OBSTETRICIA

- 11.1 Mesa obstétrica: Sim
- 11.2 Foco cirúrgico: Sim
- 11.3 Estetoscópio de Pinard: Sim
- 11.4 Estetoscópio clínico: Sim
- 11.5 Esfigmomanômetro: Sim
- 11.6 Cardioscópio: Sim
- 11.7 Oxímetro de pulso: Sim
- 11.8 Ventilador à pressão /volume: Sim
- 11.9 Pressão arterial não invasiva: Sim
- 11.10 Cânulas tipo guedel: Sim
- 11.11 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 11.12 Laringoscópio: Sim

11.13 Lâminas: Sim

11.14 Pilhas: Sim

11.15 Lâmpadas: Sim

11.16 Cânulas para intubação endotraqueal: Sim

11.17 Cilindro de gases medicinais: Sim

11.18 Rede fixa de gases: Sim

11.19 Detector sonar doppler: Sim

11.20 Cardiotocógrafo: **Não** (Há apenas um na Unidade.)

12. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - EXIGÊNCIAS PARA CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO # OBSTETRICIA

12.1 Vestiário com barreira: **Não**

12.2 Local adequado para higienização das mãos: **Não**

12.3 Torneiras com abertura sem contato manual: **Não**

12.4 Registro dos atos cirúrgicos e anestésicos: Sim

12.5 Consulta pré-anestésica: **Não**

12.6 Nº de salas cirúrgicas planejadas: 4

12.7 Nº de salas cirúrgicas operacionais: 2

12.8 Nº de leitos recuperação pós-anestésica planejadas: 6

12.9 Nº de leitos recuperação pós-anestésica operacionais: 0

12.10 Escala de anestesiologistas da sala de recuperação pós-anestésica: **Não**

13. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO / MATERNIDADE # OBSTETRICIA

13.1 Unidade capacitada ao atendimento de partos de: Alto risco

13.2 Área de recepção da parturiente : Sim

14. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - PROGRAMAS EXECUTADOS NA MATERNIDADE # OBSTETRICIA

14.1 Aleitamento Materno: Sim

14.2 Alojamento Conjunto: Sim

14.3 Analgesia Peridural para Partos Normais: Sim

14.4 Atendimento à Mulher Violentada: Sim

14.5 Planejamento Familiar Pós-parto: Sim

14.6 Programa de Acompanhante à gestante durante trabalho de parto/parto e pós-parto imediato: Sim

14.7 Programa de Atenção pós-aborto: Sim

14.8 Mãe canguru : Sim

15. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - QUARTO DE PPP # OBSTETRICIA

15.1 Salas em sistema de PPP (pré-parto, parto e puerpério): Não

16. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO / MATERNIDADE - SALA DE EXAMES E ADMISSÃO (TRIAGEM) # OBSTETRICIA

16.1 Realiza a classificação de risco : Sim

16.2 A admissão da gestante é realizada por médico obstetra: Sim

16.3 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim

16.4 Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim

16.5 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim

16.6 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

16.7 1 mesa / birô: Sim

16.8 1 mesa para exames ginecológicos: Sim

16.9 1 escada de dois degraus: Sim

16.10 Lençóis para as macas: Sim

16.11 1 banqueta giratória ou mocho: Não

16.12 Batas com abertura frontal para uso das pacientes: Não

16.13 1 detector ultrassônico fetal (Sonar): Sim

16.14 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim

16.15 1 foco luminoso: Sim

16.16 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim

16.17 1 esfigmomanômetro: Sim

16.18 1 estetoscópio clínico: Sim

16.19 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**

16.20 1 pia ou lavabo: Sim

16.21 Espéculos Collins tamanhos P, M, G (descartáveis ou de metais): Sim

16.22 Luvas estéreis: Sim

16.23 Luvas de procedimento: Sim

16.24 Gazes esterilizadas: Sim

16.25 Banheiro: Sim

17. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO # OBSTETRICIA

17.1 Sala de imunização / vacinação: Sim

17.2 Mesa tipo escritório: Sim

17.3 Cadeiras: Sim

17.4 Armário tipo vitrine: Sim

17.5 Arquivo de aço com gaveta: Sim

17.6 Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim

17.7 Cesto de lixo: Sim

17.8 Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico : Sim

17.9 Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim

17.10 Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim

17.11 Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim

17.12 Ambiente climatizado: Sim

17.13 1 pia ou lavabo: Sim

17.14 Falta vacinas: **Não**

18. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - SALA DE PARTO NORMAL # OBSTETRICIA

- 18.1 Sala de parto normal: Sim
- 18.2 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 18.3 Berço aquecido: Sim
- 18.4 Cânulas para intubação endotraqueal: Sim
- 18.5 Cânulas tipo Guedel: Sim
- 18.6 Monitor cardíaco: Sim
- 18.7 Cilindro de ar comprimido: Sim
- 18.8 Cilindro de oxigênio: Sim
- 18.9 Detector fetal Sonar Doppler: Sim
- 18.10 Esfigmomanômetro: Sim
- 18.11 Estetoscópio clínico: Sim
- 18.12 Foco cirúrgico: Sim
- 18.13 Laringoscópio com lâmpadas, lâminas e pilhas: Sim
- 18.14 Mesa ginecológica: Sim
- 18.15 Mesa PPP: Sim
- 18.16 Oxímetro de pulso: Sim
- 18.17 Pressão não invasiva automática (P.N.I.): Sim
- 18.18 Rede fixa de gases: Sim
- 18.19 Relógio: Sim
- 18.20 Ventilador à pressão/volume: Sim

19. CENTRO CIRÚRGICO - FÁRMACOS (PARA O LOCAL ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O PROCEDIMENTO ANESTÉSICO) # OBSTETRICIA

- 19.1 Anestésicos locais: Sim
- 19.2 Hipnoindutores: Sim
- 19.3 Bloqueador neuromuscular: Sim
- 19.4 Antagonistas de bloqueador neuromuscular: Sim

- 19.5 Anestésico inalatório: Sim
- 19.6 Dantrolene sódico: Sim
- 19.7 Opióides: Sim
- 19.8 Antagonistas de opióides : Sim
- 19.9 Antiheméticos: Sim
- 19.10 Analgésicos não opióides : Sim
- 19.11 Corticoide venoso: Sim
- 19.12 Inibidores H2: Sim
- 19.13 Sulfato de efedrina / fenilefrina : Sim
- 19.14 Metaraminol: Sim
- 19.15 Vasopressina: Sim
- 19.16 Broncodilatadores: Sim
- 19.17 Gluconato e cloreto de cálcio: Sim

20. CENTRO CIRÚRGICO - MEDICAMENTOS PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) E PÓS-RESSUSCITAÇÃO (PARA O LOCAL ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O PROCEDIMENTO ANESTÉSICO) # OBSTETRICIA

- 20.1 Adrenalina: Sim
- 20.2 Atropina: Sim
- 20.3 Amiodarona: Sim
- 20.4 Sulfato de magnésio: Sim
- 20.5 Dopamina: Sim
- 20.6 Dobutamina: Sim
- 20.7 Noradrenalina: Sim
- 20.8 Adenosina: Sim
- 20.9 Lidocaína: Sim
- 20.10 Cloreto de potássio: Sim
- 20.11 Nitroprussiato de sódio: Sim
- 20.12 Nitroglicerina: Sim

20.13 Furosemida: Sim

20.14 Beta-bloqueadores de curta duração (esmolol, metoprolol): Sim

20.15 Bicarbonato de sódio: Sim

20.16 Soro fisiológico: Sim

20.17 Ringer Lactato: Sim

20.18 Albumina: **Não**

20.19 Colóides semi-sintéticos (gelatina, dextrana, hidroxietilamidos): **Não**

21. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

21.1 Sinalização de acessos: Sim

21.2 Ambiente com conforto térmico: Não

22. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

22.1 Serviços terceirizados: Sim

22.2 Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim

22.3 No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos No momento da vistoria, foi observada a presença de animais: Sim

22.4 Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não

23. FICHAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA # OBSTETRICIA

23.1 Identificação do(s) anestesiologista(s) responsável(is) e, se for o caso, registro do momento de transferência de responsabilidade durante o internamento na sala de recuperação pós-anestésica: Sim

23.2 Identificação do paciente: Sim

24. SALA DE ISOLAMENTO ADULTO # OBSTETRICIA

24.1 Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não (NÃO HA SALA DE ISOLAMENTO NA OBSTETRÍCIA.)

24.2 Armário para acondicionar roupas e materiais limpos: Não

- 24.3 Hamper para acondicionar roupas sujas: Não
- 24.4 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Não
- 24.5 Sabonete líquido: Não
- 24.6 Toalha de papel: Não
- 24.7 Visor que permita visibilidade da enfermagem: Não
- 24.8 Sanitário para portador de necessidades especiais: Não

25. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # OBSTETRICIA

- 25.1 2 macas (leitos): Sim (Há dois leitos de sala vermelha e dois leitos para Covid.)
- 25.2 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 25.3 Sabonete líquido: Sim
- 25.4 Toalha de papel: Sim
- 25.5 Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim
- 25.6 Desfibrilador com monitor: Sim
- 25.7 EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências (luvas, máscaras e óculos): Sim
- 25.8 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 25.9 Máscara laríngea: Sim
- 25.10 Adrenalina (Epinefrina): Sim
- 25.11 Água destilada: Sim
- 25.12 Aminofilina: Sim
- 25.13 Amiodarona: Sim
- 25.14 Atropina: Sim
- 25.15 Brometo de Ipratrópico: **Não**
- 25.16 Cloreto de potássio: Sim
- 25.17 Cloreto de sódio: Sim
- 25.18 Deslanosídeo: Sim

25.19 Dexametasona: Sim

25.20 Diazepam: Sim

25.21 Diclofenaco de sódio: Sim

25.22 Dipirona: Sim

25.23 Dobutamina: Sim

25.24 Dopamina: Sim

25.25 Escopolamina (hioscina): Sim

25.26 Fenitoína: Sim

25.27 Fenobarbital: Sim

25.28 Furosemida: Sim

25.29 Glicose: Sim

25.30 Haloperidol: Sim

25.31 Hidantoína: Sim

25.32 Hidrocortisona: Sim

25.33 Insulina: Sim

25.34 Isossorbida: Sim

25.35 Lidocaína: Sim

25.36 Meperidina ou equivalente: Sim

25.37 Midazolan: Sim

25.38 Ringer Lactato: Sim

25.39 Soro Glico-Fisiológico: Sim

25.40 Solução glicosada: Sim

25.41 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim

25.42 Oxímetro de pulso: Sim

25.43 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim

25.44 Sondas para aspiração: Sim

25.45 Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim

25.46 Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim

26. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA – SRPA # OBSTETRICIA

26.1 Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA): **Não**

27. UNIDADE DE INTERNAÇÃO - CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO # OBSTETRICIA

27.1 Sinalização de acessos: Sim

27.2 Ambiente com conforto térmico: Não

27.3 Ambiente com conforto acústico: Não

28. UNIDADE DE INTERNAÇÃO - ENFERMARIA/QUARTOS DE INTERNAÇÃO - ISOLAMENTO # OBSTETRICIA

28.1 Leitos de isolamento: Sim

28.2 Área ou antecâmara com visor: **Não**

28.3 A antecâmara funciona com pressão positiva: **Não**

28.4 A antecâmara se encontra instalada com lavatório e conjunto completo para as lavagens das mãos e oferta de EPIs: Sim

28.5 Filtro Hepa: **Não**

28.6 Monitor multiparamétrico: **Não**

28.7 Esfigmomanômetro: Sim

28.8 Estetoscópio clínico: Sim

28.9 Termômetro clínico: Sim

28.10 No quarto de isolamento fica internado apenas um paciente: Sim

28.11 Chamada de enfermagem: Sim

28.12 Rede de gases ou cilindro de oxigênio: Sim

28.13 Sanitário contíguo com chuveiro adaptado para PNE: Sim

28.14 Lavatório com conjunto completo para as lavagens das mãos: Sim

29. UNIDADE DE INTERNAÇÃO - ENFERMARIA/QUARTOS DE INTERNAÇÃO # OBSTETRICIA

29.1 Enfermaria psiquiátrica : Não

29.2 Enfermaria para adulto/adolescente : Sim

29.3 Separados por sexo : Sim

30. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
24045-PE	NATHÁLIA GABRIELLE DE SOUZA MAUX GONÇALVES	Regular	Diretora Técnica
10747-PE	RENATA BARRETO COUTINHO BEZERRA E SILVA (CARDIOLOGIA (Registro: 876), MEDICINA INTENSIVA (Registro: 877))	Regular	Diretora Geral
19594-PE	ANDESSON CARLOS DA SILVA FERNANDES (INFECTOLOGIA (Registro: 12843))	Regular	Coordenador do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
14128-PE	CATARINA TENÓRIO LOPES (INFECTOLOGIA (Registro: 2284))	Regular	Vice Coordenadora do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
8286-PE	MAURICIO JOSÉ DE MATOS E SILVA (CIRURGIA GERAL (Registro: 409), COLOPROCTOLOGIA (Registro: 410))	Regular	Coordenador do Centro Cirúrgico
11863-PE	ANA MARIA FERREIRA HOLANDA DE OLIVEIRA (ANESTESIOLOGIA (Registro: 11163))	Regular	Coordenadora da Anestesia
15810-PE	LARISSA MONTEIRO MAIA	Regular	Coordenadora da UTI Adulto
15216-PE	MANUELA GUIMARÃES CLEMENTE (PEDIATRIA (Registro: 5026))	Regular	Coordenadora da UTI Pediátrica e UTI SRAG/Covid
20318-PE	MARIA EDUARDA CAPIBERIBE MOREIRA	Regular	Coordenadora da UTI Neonatal, UCI Neonatal e Alojamento Canguru.

31. CONSTATAÇÕES

31.1 É considerado de referência em Emergência Obstétrica de Alto Risco.

31.2 O Centro Obstétrico (COB) conta com: - Pré - parto com 6 leitos; - Centro Cirúrgico Obstétrico com 4 Salas Cirúrgicas; - NÃO conta com Sala de Recuperação Pós Anestésica.

31.3 Identificado uma importante superlotação no COB. Na área de pré parto (capacidade instalada de 6 leitos) foi identificado mais de 20 pacientes. O espaço entre as macas é mínimo e há dificuldade de transitar entre as macas (fotografias anexa). Informado que durante o plantão diurno 4 pacientes se evadiram (com indicação de internação) em virtude das precárias condições do ambiente e falta de perspectiva de realização do procedimento. O plantão está com número de lâminas de bisturi restritas (ficou com apenas 3 lâminas) e no momento com apenas 10 lâminas de bisturi. Informa que há apenas 04 gramos umbilicais (Cord Clamp) e durante a vistoria chegaram mais 20 unidades.

31.4 Também faltando reagente para prova cruzada (caso necessário hemotransfusão) e reagente

para VDRL (exame de sífilis). No plantão diurno foi realizado: - Um (01) parto normal; - Quatro (04) cirurgias cesáreas; - Uma (01) curetagem uterina.

31.5 Há uma queixa generalizada em relação a péssima climatização das salas cirúrgicas (muito quente, prejudicando bastante a ergonomia da equipe cirúrgica). A equipe de vistoria também identificou todo o setor do COB com temperatura elevada (muito quente). Os lavabos possuem torneiras com abertura manual. O local de acesso ao Centro Cirúrgico é muito pequeno para o fluxo de médicos e equipe de saúde, quente e sem local adequado para troca de roupas (em pé e sem espaço).

31.6 A equipe de plantão queixa-se de uma importante imprevisibilidade (falta ou restrição) em relação aos materiais, equipamentos e insumos nos últimos tempos, prejudicando o adequado funcionamento do plantão.

31.7 Atenção a RDC 50, Unidade Funcional:4 - 4.6.7, Área de Recuperação Pós Anestésica; 2 macas no mínimo, com distância entre estas igual a 0,8m, entre macas e paredes, exceto cabeceira, igual à 0,6 m e com espaço suficiente para manobra da maca junto ao pé dessa. O número de macas deve ser igual ao número de salas cirúrgicas + 1.

31.8 Atenção a Resolução do CFM 2174/2017 Art. 5º Considerando a necessidade de implementação de medidas preventivas voltadas à redução de riscos e ao aumento da segurança sobre a prática do ato anestésico, recomenda-se que:a) a sedação/analgesia seja realizada por médicos, preferencialmente anestesistas, ficando o acompanhamento do paciente a cargo do médico que não esteja realizando o procedimento que exige sedação/analgesia;

31.9 b) os hospitais garantam aos médicos anestesistas carga horária compatível com as exigências legais vigentes, bem como profissionais anestesistas suficientes para o atendimento da integralidade dos pacientes dos centros cirúrgicos e áreas remotas ao centro cirúrgico;

31.10 c) OS HOSPITAIS MANTENHAM UM MÉDICO ANESTESISTA NAS SALAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA PARA CUIDADO E SUPERVISÃO DOS PACIENTES;d) o Registro dos Eventos Adversos em Anestesia, alinhado com o Programa Nacional de Segurança do Paciente, estruturado nos Comitês de Segurança institucionais, seja implementado junto com a Análise Periódica dos Eventos Adversos, na forma determinada pela RDC nº 36/2013, da Anvisa;

31.11 e) nas instituições hospitalares, os serviços ou departamentos de anestesia estruturem um Protocolo de Cuidado voltado tanto à prevenção quanto ao atendimento dos Eventos Adversos em Anestesia;

31.12 Art. 7 §5º. A alta da SRPA é de responsabilidade exclusiva de um médico anestesista ou do plantonista da SRPA. §6º. Na SRPA, desde a admissão até o momento da alta, os pacientes permanecerão monitorizados e avaliados clinicamente, na forma do ANEXO IV, quanto:a) à circulação, incluindo aferição da pressão arterial e dos batimentos cardíacos e determinação contínua do ritmo cardíaco por meio da cardioscopia;

31.13 b) à respiração, incluindo determinação contínua da saturação periférica da hemoglobina;c) ao estado de consciência;d) à intensidade da dor;e) ao movimento de membros inferiores e superiores pós- anestesia regional;f) ao controle da temperatura corporal e dos meios para assegurar a normotermia; eg) ao controle de náuseas e vômitos.

31.14 Atenção a Resolução do CFM 2147/2016; Capítulo II Dos Deveres da Direção Técnica; Art. 2º;§ 3º São deveres do diretor técnico:II) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispesáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição;IX) Assegurar que o

abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição.

31.15 Atenção a Resolução do CFM 2056/2013; Capítulo III, Do Diretor Técnico;Art. 18. O diretor técnico médico obriga-se a informar ao Conselho Regional de Medicina, com cópia para os administradores da instituição, sempre que faltarem as condições necessárias para a boa prática médica.

31.16 Capítulo V, Da Responsabilidade Dos Médicos Investidos Em Funções Administrativas De Quaisquer Naturezas,Art. 21. Os médicos investidos em funções ou cargos administrativos, públicos ou privados, que interfiram direta ou indiretamente no planejamento, na assistência ou na fiscalização do ato médico, quando devidamente cientificados, serão considerados corresponsáveis quando a prática da Medicina se fizer em desacordo a estas normas e ao Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil, em serviços situados em área subordinada a sua autoridade.

31.17 Parágrafo único. Esta responsabilidade alcança a inércia em permitir a persistência de condições degradantes à assistência aos pacientes, à realização de pesquisas em pacientes sem autorização de Comitê de Ética em Pesquisa e a utilização de procedimentos considerados não válidos pelo Conselho Federal de Medicina.

32. RECOMENDAÇÕES

32.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO:

32.1.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, ABNT 7256

32.2 UNIDADE DE INTERNAÇÃO - CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO # OBSTETRICIA:

32.2.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, ABNT 7256

32.2.2. Ambiente com conforto acústico: Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, NR 17

33. IRREGULARIDADES

33.1 CORPO CLÍNICO:

33.1.1. Alteração no corpo clínico. Não. item não conforme a resolução CFM 1980/2011 - Anexo Artigo 7º

33.2 CONSTATAÇÕES :

33.2.1. Falta e/ou restrição de materiais para atendimento e realização dos procedimentos. Item não conforme as Resoluções do CFM 2056/2013; 2147/2016 e 2153/2016.

33.3 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

33.3.1. Escalas de plantão incompletas, comprometendo a continuidade da segurança assistencial. Não. Irregularidades em notificação imediata

33.3.2. Ausência de condições mínimas de segurança, para o ato médico ou evidente prejuízo para os pacientes, quer pela existência de potencial risco à saúde, desrespeito à sua dignidade ou pudor, quer por violação ao sigilo do ato médico por quebra da privacidade e confidencialidade. Não. Irregularidades em notificação imediata

33.4 UNIDADE DE INTERNAÇÃO - ENFERMARIA/QUARTOS DE INTERNAÇÃO - ISOLAMENTO # OBSTETRICIA:

33.4.1. Monitor multiparamétrico. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

33.4.2. Filtro Hepa. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

33.4.3. A antecâmara funciona com pressão positiva. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

33.4.4. Área ou antecâmara com visor. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

33.5 SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA – SRPA # OBSTETRICIA:

33.5.1. Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA). Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

33.6 SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # OBSTETRICIA:

33.6.1. Brometo de Ipratrópico. Não. Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

33.7 CENTRO CIRÚRGICO - MEDICAMENTOS PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) E PÓS-RESSUSCITAÇÃO (PARA O LOCAL ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O PROCEDIMENTO ANESTÉSICO) # OBSTETRICIA:

33.7.1. Colóides semi-sintéticos (gelatina, dextrana, hidroxietilamidos). Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

33.7.2. Albumina. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2174/17

33.8 ATENDIMENTO OBSTÉTRICO / MATERNIDADE - SALA DE EXAMES E ADMISSÃO (TRIAGEM) # OBSTETRICIA:

33.8.1. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

33.8.2. Batas com abertura frontal para uso das pacientes. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

33.8.3. 1 banqueta giratória ou mocho. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

33.9 ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO # OBSTETRICIA:

33.9.1. Falta vacinas. Não. Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

33.10 ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - EXIGÊNCIAS PARA CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO # OBSTETRICIA:

33.10.1. Escala de anestesiologistas da sala de recuperação pós-anestésica. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2174/17

33.10.2. Consulta pré-anestésica. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2174/17

33.10.3. Torneiras com abertura sem contato manual. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

33.10.4. Local adequado para higienização das mãos. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

33.10.5. Vestiário com barreira. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e RDC Anvisa nº 36/08

33.11 ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - EXIGÊNCIAS PARA A SALA CIRÚRGICA OBSTÉTRICA # OBSTETRICIA:

33.11.1. Cardiotocógrafo. Não. Item não conforme Portaria MS/GM nº 11/15

33.12 ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE - EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO # OBSTETRICIA:

33.12.1. Banheira para alívio não farmacológico da dor. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e RDC Anvisa nº 36/08

33.12.2. Cardiotocógrafo fetal. Não. Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e RDC Anvisa nº 36/08

33.13 COMISSÕES:

33.13.1. Comissão de Ética Médica. Não. Item não conforme Regulamento das Comissões de Ética, Cap. II, art. 3º, alínea a e Resolução CFM nº 2152/16

34. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexo ao relatório há cópia da escala médica dos plantonistas da neonatologia (Mês de Dezembro de 2023), escala médica da obstetrícia (Mês de Dezembro de 2023), relação de coordenadores médicos da Ginecologia, Obstetrícia, UTI adulto, UTI pediátrica, UTI e UCI neonatal e Canguru além do Bloco Cirúrgico e Anestesia. Há ainda uma “Carta de Serviço”.

Atenção aos normativos da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar):

Atenção aos normativos da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar):

Lei N° 9.431, de 06 de janeiro de 1997, Portaria do Ministério da Saúde 2616, de 12 de maio de 1998; Competências:

3. A CCIH do hospital deverá:

3.3 realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;

3.5 elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;

3.6 adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares,..;

3.8 cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares,..;

4. Caberá a autoridade máxima da instituição:..

4.3 propiciar a infra estrutura necessária a correta operacionalização da CCIH, ..;

4.5 garantir a participação do Presidente da CCIH nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política da instituição, como, por exemplo: os conselhos técnicos, independente da natureza da entidade mantenedora da instituição de saúde.

Fundamental, avaliar a qualidade do ar, com atenção especial a utilização de filtros HEPA nos aparelhos de ar condicionado e avaliar a capacidade de renovação do ar no ambiente, assim como, a necessidade de ambientes com pressão negativa (atenção a ABNT 7256).

Sugiro solicitação de imediata avaliação da pela CCIH com envio de relatório detalhado ao Cremepe e órgãos competentes no setor da Obstetrícia (especial atenção a superlotação da área denominada COB (Centro Obstétrico) e as condições do centro cirúrgico (enfatizo lavabo, condições de climatização e material/instrumental cirúrgico em quantidade e condições adequadas).

Conforme consta na Resolução CFM 2062/2013 no seu Art 2º NÃO foi identificado os requisitos

mínimos para segurança do ato médico:

- I - Falta de adequação do ambiente físico e de edificações que permitam o trabalho médico com salubridade, segurança e inviolabilidade do sigilo profissional. Há falta de materias, medicamentos e insumos que comprometem a assistência médica.

O estabelecimento de saúde está sob indicativo de interdição ética parcial no Setor da Obstetrícia.

Recife - PE, 14 de Dezembro de 2023.



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589

MÉDICO(A) FISCAL

35. ANEXOS





Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Sinalização de acessos



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Salas em sistema de PPP (pré-parto, parto e puerpério)



Unidade capacitada ao atendimento de partos de



Unidade capacitada ao atendimento de partos de



Unidade capacitada ao atendimento de partos de



Unidade capacitada ao atendimento de partos de



Unidade capacitada ao atendimento de partos de



Unidade capacitada ao atendimento de partos de



Escada de Ling para alívio não farmacológico da dor



Escada de Ling para alívio não farmacológico da dor



Centro cirúrgico obstétrico



Unidade capacitada ao atendimento de partos de



Unidade capacitada ao atendimento de partos de



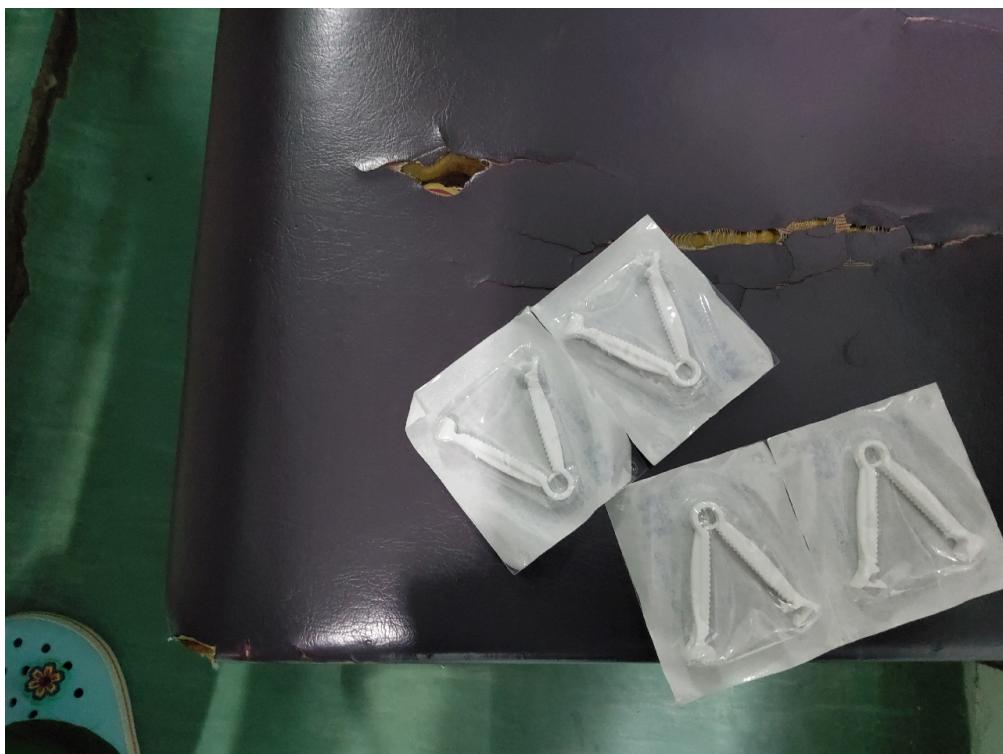
Unidade capacitada ao atendimento de partos de



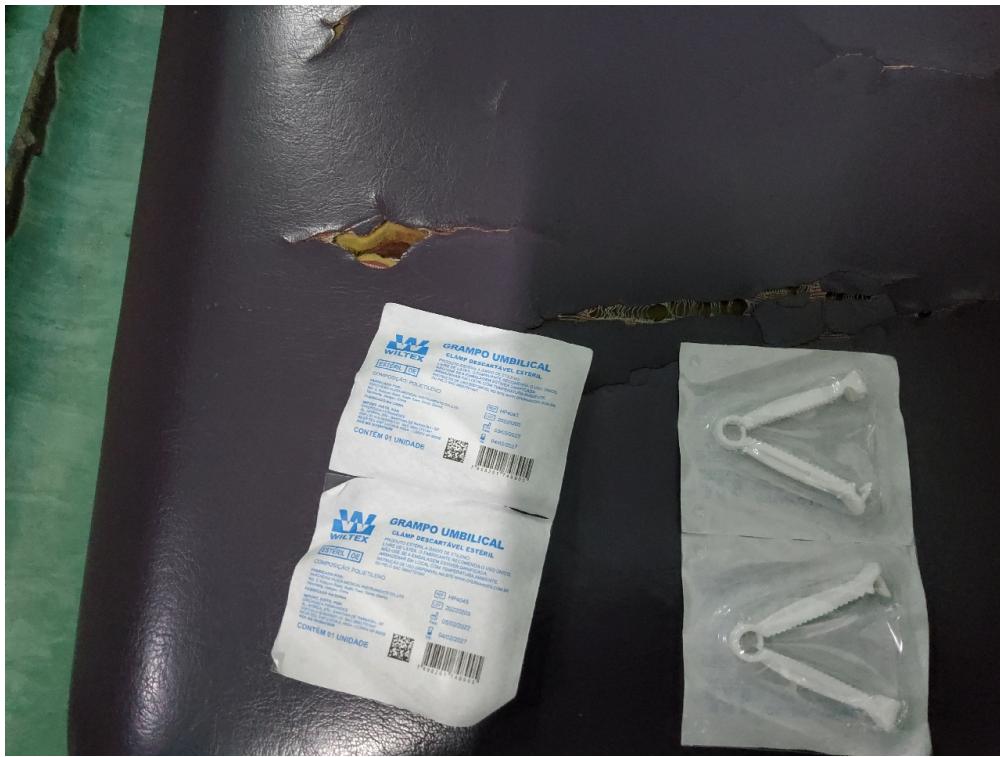
Unidade capacitada ao atendimento de partos de



Estetoscópio de Pinard



Na sala de parto



Na sala de parto



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



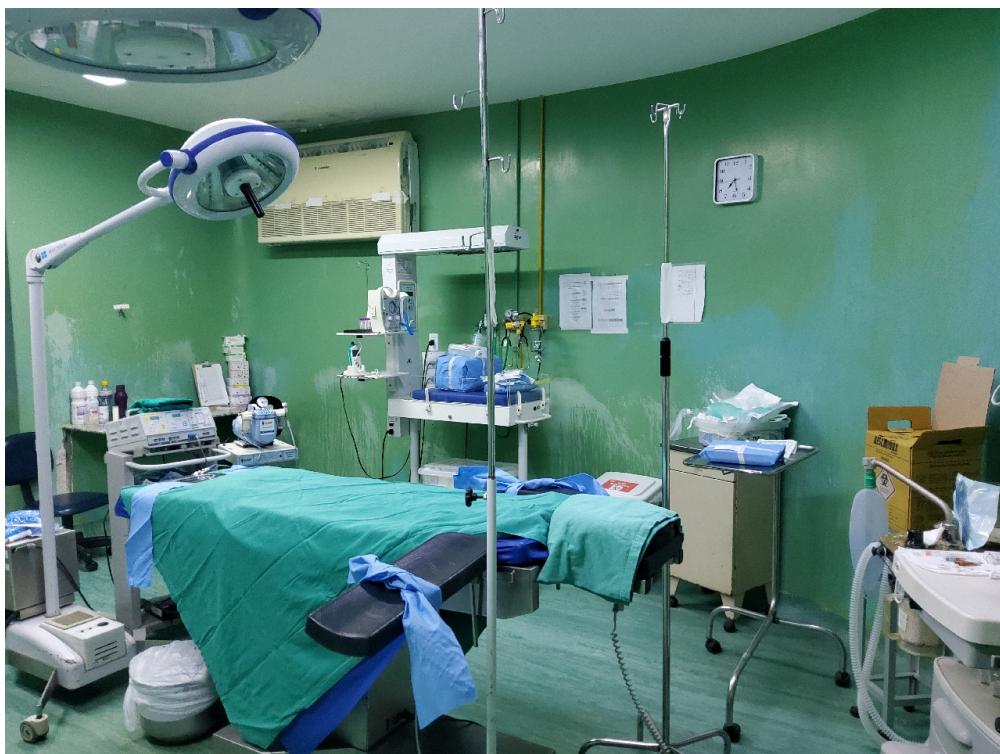
Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



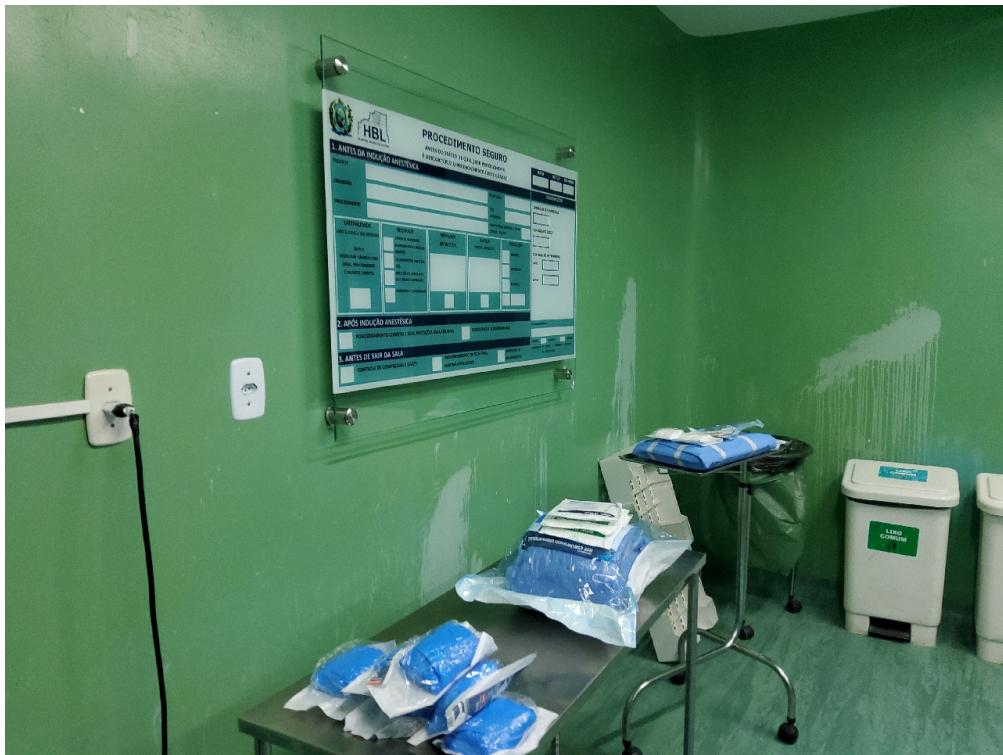
Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico

NO/CONE	CRM	MAT	VINC	HORA:	ESCALA DE PLANTÃO DA OBSTETRÍCIA - MÊS DE DEZEMBRO/2023																																	
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Medicos					S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	C	S	S	D				
Marina de Souza Duarte Pedroza	22.836	4048972-9	SES	24h/sem																																		
Danielle Alves da Cunha Melo	19.580	429892-5	CTD	24h/sem																																		
M ^a Carolina da Trindade Henriques Assunção	23.947	405245-9	SES	24h/sem																																		
Gabriela Duarte de Souza	22.856	451852-7	SES	24h/sem																																		
Maria Júlia da Fonte Neto de Mendonça	27.532	4455940	SES	24h/sem																																		
Romero da Mata Silva	8.813	239625-1	SES	24h/sem																																		
Priscila Guedes Silva de Carvalho	14.959	346493-6	SES	24h/sem																																		
Sandra Helene Pecosa	12.747	369453-3	SES	24h/sem																																		
Thássara Varginha Ramos Caíado	21.748	369453-3	SES	24h/sem																																		
Christiane Ferreira Gomes	9.217	370055-8	SES	24h/sem																																		
Theobaldo Corrêa Júnior	8.935	227401-9	SES	24h/sem																																		
Romero da Mata Silva	8.813	224335-9	SES	24h/sem																																		
Sidralma Sávio Alves de Maciel Filho	15.696	251415-2	SES	24h/sem																																		
Julian Cristina de Lima Bezerra	16.787	355457-0	SES	24h/sem																																		
Maria Beatriz Rangel Moreira Turion Lopes	8.391	318390-0	SES	24h/sem																																		
Cassandra da Cunha Fariss Paulino	20.925	370069-4	SES	24h/sem																																		
Danielle Bandeira Ascis Costa	19.672	370565-2	SES	24h/sem	D	N																																
Liveline Silva da Costa	20.641	370501-9	SES	24h/sem	D	N																																
Alexandre Marlon Carvalho Oliveira	19.672	370509-2	SES	24h/sem	D	N																																
Ana Maria Lessa de Souza	23.187	390837-5	SES	24h/sem																																		
Camilla de Souza Leão Carvalho e Sá	18.622	370067-4	SES	24h/sem	D	N																																
Lucy Moenna Araújo de Moraes	26.385	405268-4	SES	24h/sem																																		
Andrea Amancio Pires de Carvalho Silva	29.026	4421124	SES	24h/sem	N																																	
Marília Ribeiro Correia Lima	24.220	396316-0	SES	24h/sem	N																																	
Marcela Cavalcante Borta de Oliveira	26.616	405262-5	SES	24h/sem	N																																	
Naya Xavier Capistrano Lins	22.894	405272-2	SES	24h/sem	N																																	
Fernanda Brusa Neves Campelo	21.363	433563-8	SES	24h/sem	D	N																																
Yolanda Fernandes Tavares Sampaio	25.486	416562-3	CTD	24h/sem																																		
Tainan de Moraes Basso	22.301	433537-6	SES	24h/sem																																		
Alexandre Matkin Cavalcante Oliveira	19.672	405271-4	SES	24h/sem	D	N																																
Isabela Abrantes Leite Batista	23.975	4378571	SES	24h/sem																																		
René Ivan Coca Ternozas			SES	24h/sem	N	D																																
Romário Yunes de Carvalho Lima	28.625	464359-3	SES	24h/sem	N	D																																
Arizila Emiliainy Maia dos Santos	20.554	464701-7	SES	24h/sem	D	N																																

Danilo Ribeiro Correia
Médico obstetra nas 24 horas

RISISTAS																																				
Suellen Alves Feliciano	24.144	444642-9	SES	24h/sem		N																														
Aline Alves Nunes	29.025	4421124	CTD	24h/sem																																
Laudimiro Lucindo Delmondes Neto	29.012	4308459	CTD	24h/sem																																
Camila Pires da Silva Fontes	25.491	455485-4	SES	24h/sem	D	N																														
Suelany de Souza Wanderley	20.737	405266-8	SES	24h/sem	D	N																														

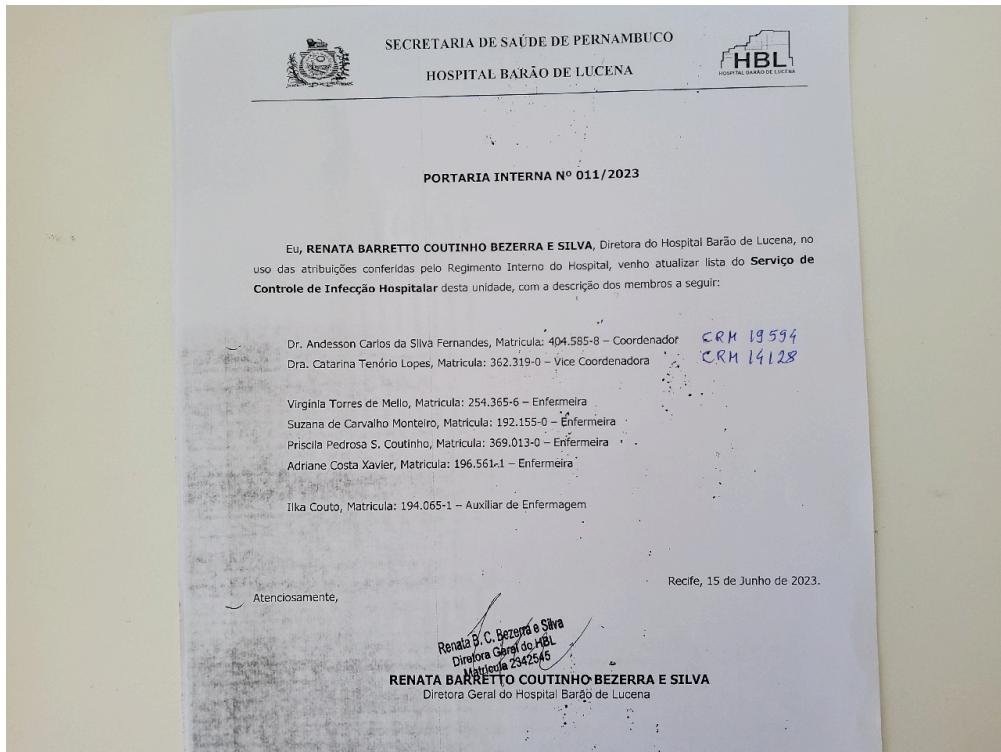
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO																																
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA																																
ESCALA DE SERVIÇO DA OBSTETRÍCIA - MÊS: DEZEMBRO /2023																																
OBSERVAÇÕES:																																
Sonia Lavinia Coutinho Chequer																																
Cleone de Novais Barros de Albuquerque																																

NOIME		CRM	SETOR	MAT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
ESCALA PLANTONISTA NEONATOLOGIA DEZEMBRO 2023																																				
(F= FALTA / ATESTADO)																																				
2a DIA / 6a NOITE :																																				
Rafaela Guerra de Albuquerque Melo	14426	UTI	2538010							D	N			D	N			D	N			D	N													
Marcela Correa Pandolfi	14658	UCI 1	3011364						D	N			D	N			D	N			D	N														
Tadiana de Araújo Cerqueira	16289	UCI 2	2872954																																	
FERIAS																																				
Matilde Mates Ishigami	5928	SP	2451433						D	N			D	N			D	N			D	N														
Silvana Uchoa Maílmo	5694	SP	1512994						D	N			D	N			D	N			D	N														
Carlo Ishigami	5358	SP	2283200						D	N			D	N			D	N			D	N														
2a NOTTE / 6a DIA :																																				
Rebecca di Matteo	16960	UTI	3193436						D	N			D	N			D	N			D	N														
Célia Maria Matias Vieira	15881	UTI	2965542																																	
Christiane Lucas Pinheiro	12214	UCI 1	3193652						D	N			D	N			D	N			D	N														
Lea Kohler	13930	UCI 2	2459550						D	N			D	N			D	N			D	N														
Debora Beltrão da Cunha Cavalcanti	14883	UCI 2	2461374						D	N			D	N			D	N			D	N														
Francisco Sidney de Oliveira	17267	SP	3579704						D	N			D	N			D	N			D	N														
Barbara Wockowick	18768	SP	3562727																																	
Shirley Alexandre Moreira Costa	15787	SP	3564562																																	
3a DIA / 6a NOTTE :																																				
Patrícia Pires Pernambuco	15456	UTI	3625133	N					D	N			D	N			D	N			D	N														
Ana Luisa Beltrão Sampaio	19375	UCI 1	3707873	N					D	N			D	N			D	N			D	N														
Luisa Rocha Medeiros	20856	UCI 2	3805276	N					D	N			D	N			D	N			D	N														
Carlos Donelles Silva	21021	UCI 2	3968774	N					D	N			D	N			D	N			D	N														
Amanda Cristina de Andrade Costa	21853	SP	3625265	N					D	N			D	N			D	N			D	N														
Ana Catarina Ishigami Alvino	20656	SP	3572072	N					D	N			D	N			D	N			D	N														
3a NOTTE / SAB DIA :									D	N			D	N			D	N			D	N														
Luane Lira	27984	UTI	4033388						D	N			D	N			D	N			D	N														
Minha Ferreira	25791	UTI	4052773						D	N			D	N			D	N			D	N														
Mariana Barros	22375	UCI 1	4050037						D	N			D	N			D	N			D	N														
Juliana Jordão	29467	UCI 2	4046954																																	
Maria Cecília Gomes Galvão	27227	UCI 2	4046954						D	N			D	N			D	N			D	N														
Edine de Vasconcelos Carvalho	1786	SP	3543233						D	N			D	N			D	N			D	N														
Ária de Andrade Lobo de Vasconcelos	32067	SP	4362528						D	N			D	N			D	N			D	N														
Rafael Henrique Guimarães P. de Andrade	29047	SP	4382471						D	N			D	N			D	N			D	N														
4a DIA / SAB NOTTE :																																				
Luisa Gonçalves de Sirqueira	27452	UTI	4521250	N					D	N			D	N			D	N			D	N														
FERIAS																																				
4a NOTTE / DOM DIA :																																				
Tatiane Maria de Miranda	27668	UTI	4022033						D	N			D	N			D	N			D	N														
Fabiana B C Leão	12516	UTI	2538079						D	N			D	N			D	N			D	N														
Lais Menezes	25045	UCI 2	4052757						D	N			D	N			D	N			D	N														
Carolina Godoy	28828	UCI 2	4230668						D	N			D	N			D	N			D	N														
Paloma Gomes	21521	SP	4052785						D	N			D	N			D	N			D	N														
Eduarda Borba	26216	SP	4063058						D	N			D	N			D	N			D	N														
Natalia sefara camero	26953	SP	4033302						D	N			D	N			D	N			D	N														
Ana Karina Souza Araújo Guerra	16596	ferista	319343-8																																	
FERIAS																																				
5a DIA / DOM NOTTE :																																				
Fernanda Viana Vida	16916	UTI	3250536						D	N			D	N			D	N			D	N														
Lisiane Lucena Santos	11983	UTI	2837897						D	N			D	N			D	N			D	N														
Silviane Caetano Tavares Brito	12975	UCI 1	2873028						D	N			D	N			D	N			D	N														
Ricardo Borges Gurgel	17168	UCI 2	3574288						D	N			D	N			D	N			D	N														
Joséana virginia hepper	16354	UCI 2	3193986																																	
Adeline silva moura	20260	SP	3554600																																	

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO HOSPITAL BARÃO DE LUCENA																																						
ESCALA PLANTONISTAS PARA EVOLUÇÃO FDS E SEMANA 24 HS NEONATOLOGIA DE DEZEMBRO /2023																																						
NO. P	EVOLUÇÃO	CRM	MAT	VINC	HORA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
FINAL DE SEMANA E FERIADOS																																						
LÚCIA LETE GOIS GITAÍ	UTI-4hs e feriados	19630	305.045-8	SES	24hsem	D	D																															
Jeroni Rodriga dos Santos	UTI-fds feriados	23070	4249960	SES	24hsem	D	D																															
Caroline Freitas Thabeto	UTI-fds feriados	16.891	3.194.403	SES	24hsem	D	D																															
Ara Raquel Rebello de Sessa	AC-fds e feriados	14006	2668762	SES	24hsem	D	D																															
MARLI CATARINA ALVES FURTADO	AC-fds e feriados	20833	383.110-8	SES	24hsem	D	D																															
DEBORA BEZERRA DE ALMEIDA	AC-fds e feriados	22819	3690024	SFS	24hsem	D	D																															
JUZELIS MONTEIRO DA SILVA JMA	AC-fds e feriados	16712	362.525-7	SES	24hsem	D	D																															
GRACIEL GESAR MELLO DELGADO	AC-fds e feriados	27883	4033240	SES	24hsem	D	D																															
MONIQUE HEDELME SILVA MELLO	UC-24hs feriados	17425	355456-9	SES	24hsem	D	D																															
DANIELLE LAETI SILVA	UC-24hs feriados	16296	208.555-0	SES	24hsem	D	D																															
SEMANA 24 HS (SEM)																																						
Aline Borges Maciel	CARDIO	14113	2902518	SFS	24hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
Dorlene Soárez da Silva	egresso-crianç	2047400	SES	24hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
Maria eduarda capiberibe	UCI 2 + plenário	20318	3750020	SES	24hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
MARIA LUCIA MONTEIRO	UTI	12873	3176665	SES	24hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
JULIANA CARVALHO	UCI 1	71.331	3654303	SES	24hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
ANA CATARINA ISIGAMI ALVINO	acriptiaco	20523	3066804	SES	24hSEM	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
Marcella caiver canahe pires	22430	3968359	SES	24hsem	D	D																																
PARLA CRISTINA BOGAZ MOURA	UTI/plenário	17130	397.581-6	SES	24hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
PARLA CRISTINA BOGAZ MOURA	ac	17139	CTD	24hsem	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T					
EDUARDA CAZARINA	AC	13020	2562277	SES	20hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
Luiz Andrade Lima Melo	6.982	230.026-5	SES	20hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M					
MARIA DE Fátima CHAVES PONTUAL	UCI 2	6.982	230.026-5	SES	20hsem	D	D																															
DOELMA ARRUDA GOMES	UTI	9417	232.529-2	SES	20hsem	D	D																															
LICENÇA PREMIO PARA APSENTADORIA																																						
VANESSA FERRARI SO AMARAL	QUALINFO	2403496	SES	24hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M				
MARIA EDUARDA CAZARIBE	COORDENADOR	20318	3090642	SES	24hsem	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T			
RENATA DANIELLE ALBINO	COORDENACAO	21397	3069598	SES	24hsem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M				
MARINA MARIZ	COORDENACAO	18640	3025397	SES	24hsem	D	D																															
PLANTÕES EXTRAS																																						
KARLA CRISTINA SOGAZ MOURA	evol ac-fds feriado	17138	391.581-6	SES	24hsem	D	D																															
MARCIA ALVES	CANIS-fds feriad					D	D																															
<i>Dra. Fabiana C. leão Neonatologista CRM 14775</i>																																						

Médico pediatra / neonatologista nas 24 horas

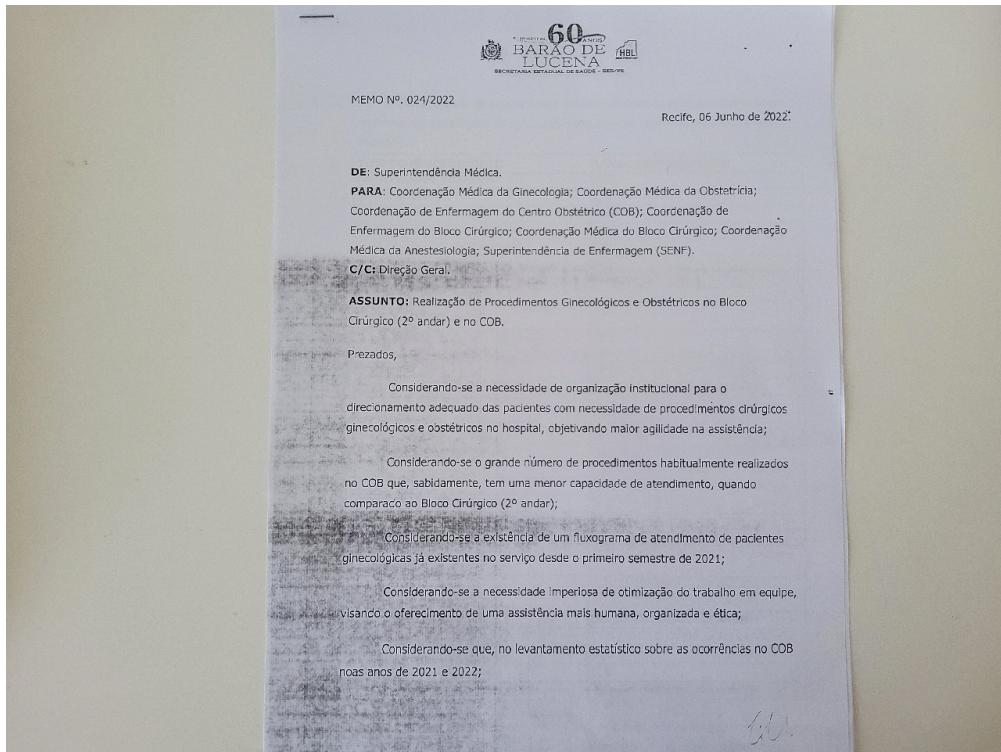
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA																																		
RELAÇÃO DE COORDENADORES:																																		
GINECOLOGIA																																		
ANA CAROLINA FEITOSA FIGUEIREDO GUIDO CRM 14775																																		
OBSTETRICIA																																		
DANIELA BERARDO CARNEIRO DA CUNHA CRM 15187																																		
UTI ADULTO																																		
LARISSA MONTEIRO MAIA CRM 015810																																		



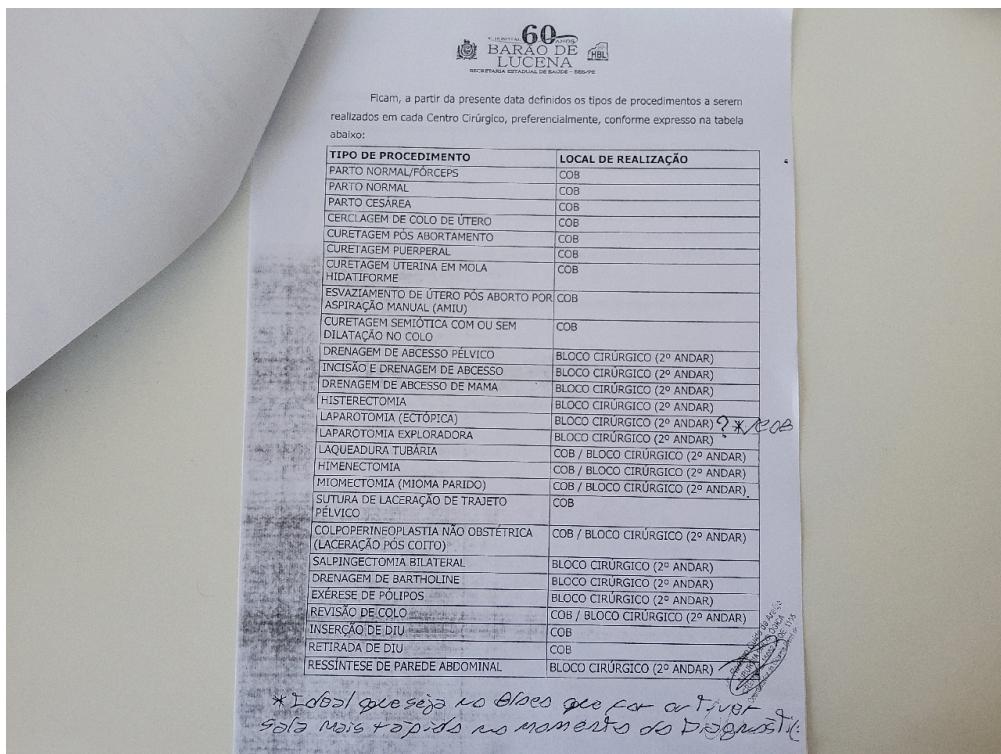
Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH)

Matrícula	Nome	Especialidade/categoria	Setor	Área de atuação		Localização	Número de andares	Observações			
				Coordenação/Direção Geral	Número total de vínculos						
					7						
4045858	ANDESSON CARLOS S. FERNANDES	INFECTOLOGISTA	SCIH	SES		PLANTONISTA	ATIVO				
3623190	CATARINA TENÓRIO LOPES	INFECTOLOGISTA	SCIH	SES		PLANTONISTA	LICENÇA MÉDICA				
1995611	ADRIANE COSTA XAVIER	ENFERMEIRA	SCIH	SES		DIARISTA	ATIVO				
3690130	PRISCILA PEDROSA S COUTINHO	ENFERMEIRA	SCIH	SES		PLANTONISTA	ATIVO				
1921550	SUZANA DE CARVALHO MONTEIRO	ENFERMEIRA	SCIH	SES		PLANTONISTA	ATIVO				
2543656	VIRGINIA TORRES DE MELO	ENFERMEIRA	SCIH	SES		PLANTONISTA	ATIVO				
1940651	ILKA COUTO	TEC ENFERMAGEM	SCIH	SES		PLANTONISTA	ATIVO				

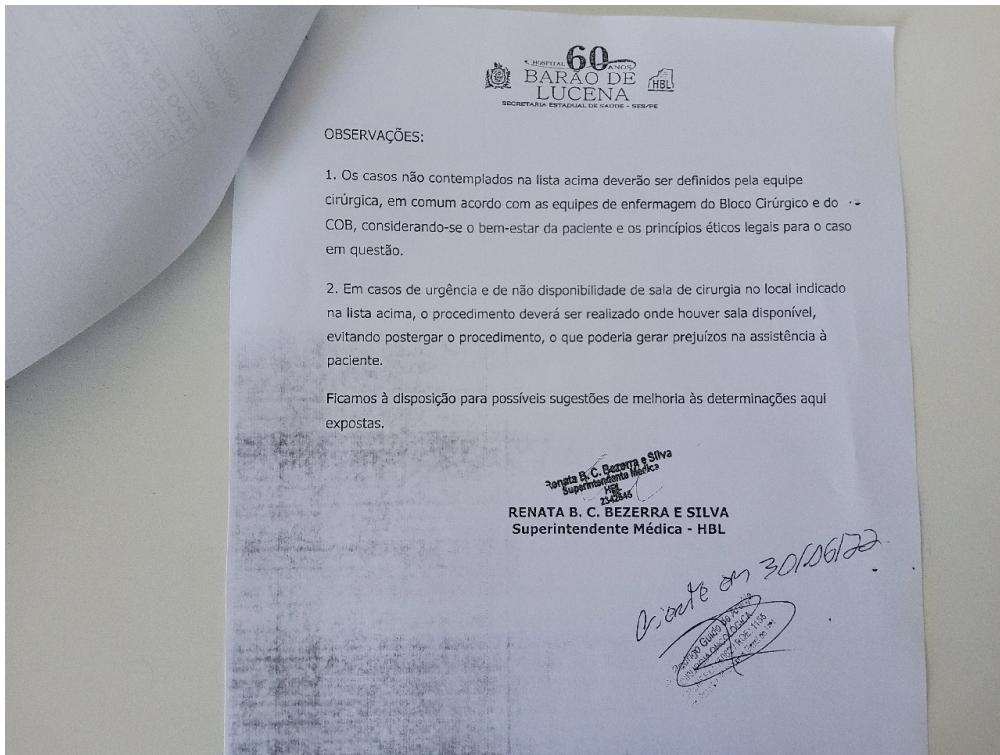
Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH)



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico



Centro cirúrgico obstétrico
